

PORTARIA N.º 165, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, Comissionado e Temporário, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Soili Guilande Veit	Agente de Saúde	Saúde	05/05/2014 à 03/06/2014
Jocelani de Fátima Tambosi	Colaborador Profissional III	Saúde	05/05/2014 à 03/06/2014
Sérgio Gossenheimer	Diretor de Departamento	Agricultura/Meio Ambiente	05/05/2014 à 03/06/2014
Camila Rafaela Vorpapel	Auxiliar Administrativo	Administração	05/05/2014 à 03/06/2014

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município